



REGULAMENTO GERAL PIOCERÁ – 24ª EDIÇÃO

Sumário

- | | |
|---|---|
| 1- Objetivo | 14- Proibido para carros (Exceto Categoria Expedição) |
| 2- Classes dos veículos, equipamentos, modificações e vitorias. | 15- Vistoria Técnica |
| 3- Modalidades /Participantes | 16- Obrigações dos pilotos, atletas e navegadores |
| 4- Categorias | 17- Alteração de Roteiro |
| 5- Programação/Roteiro | 18- Alterações na Prova |
| 6- Neutralizados/Pernoite | 19- Responsabilidade dos Participantes |
| 7- Inscrições | 20- Apoio (assistência) |
| 8- Legalidade dos veículos | 21- Alterações |
| 9- Largada/Chegada/Material | 22- Publicidade |
| 10- Apoios/Reparos | 23- Aferição |
| | 24- Sistema de apuração e uso de Equipamento GPS |
| | 25- Atribuição de Pontos em caso de pane dos equipamentos GPS |
| 11- Transcurso da Prova | 26- Ranking/pontuação para cada etapa |
| 12- Identificação Piloto/Carro/Moto/Bicicleta | 27- Divulgação dos Resultados, Reclamações e Protestos |
| 13- Segurança | 28- Disposições Gerais |
| | 29- Organização |

REGULAMENTO ENDURO / RALLY DE REGULARIDADE

REGULAMENTO PARA BICICLETAS

REGULAMENTO CROSS COUNTRY VELOCIDADE



1. OBJETIVO

A Radical Produções realizará uma prova de Enduro e Rally de Regularidade, para as modalidades; Motos, Carros 4x4, Quadriciclos e Rally Cross-Country de Velocidade para carros 4x4 e Bicicletas e será disputada em quatro dias em oito etapas, no período de 24 a 28 de Janeiro de 2011, e será a 24ª edição do PIOCERÁ, e este **Regulamento GERAL** estabelece as Normas e Regras Gerais para a sua realização.

1.1 REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Serão confeccionados Regulamentos com regras específicos para as modalidades: Carros, Motos, quadriciclos e Bikes. Poderão ser emitidos, até o início e ao longo da competição, regulamentos suplementares, anexos e comunicados, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o(s) Diretor (ES) da(s) modalidade(s) a que se destina a norma, ou informação

Regulamento Geral - Parte 2

1.1 BRIEFINGS (Reuniões Técnicas)

Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

2. CLASSES DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MODIFICAÇÕES E VISTORIAS

O ENDURO-RALLY PIOCERÁ 2011, é aberto para carros 4x4, motocicletas tipo trail /enduro, quadriciclos e bicicletas de todas as marcas importadas e produzidas no Brasil. Tudo o que estiver especificamente aprovado neste regulamento é proibido. A Organização e Direção da Prova são os únicos que podem aprovar ou negar uma inscrição. São necessários no mínimo cinco veículos para viabilizar uma categoria. Não havendo, será incorporado pela categoria seguinte.

Regulamento Geral - Parte 3

3. MODALIDADES/PARTICIPANTES:

Deverão acontecer provas nas seguintes modalidades: Enduro e Rally de Regularidade, para motocicletas, quadriciclos, carros 4X4 e para bicicletas provas de velocidade (contra relógio) e de CROSS COUNTRY velocidade para carros 4x4.

4. CATEGORIAS/VAGAS:

CARROS 4x4 - 50 vagas

A - Graduado *

B - Turismo*(Novato)

C - Expedição**

*Não será exigido capacete.

** Não será exigido capacetes e poderá ir mais de duas pessoas no veículo, bem como as médias horárias, serão diferenciadas das demais categorias.



MOTOS – 250 vagas

- A - Máster
- B - Sênior
- C - Executivo (pilotos de 32 até 40 anos)
- D - Over - 40 (pilotos com 41 anos em diante)
- E - Junior
- F - Novato
- G - Dupla (Graduado e/ou Estreante)
- H - Rally (mesmo roteiro dos 4x4)

QUADRICICLOS - 50 Vagas

- A- Graduado
- B - Novato

Cross Country Velocidade

Veículos 4x4: 50 vagas

- A - PRODUCTION; até 160CV: L200 RIII, TR4R, Troller (sem ser eletrônico)
- B - SUPER PRODUCTION; Troller eletrônico, L200 RS, Ranger e S10
- C - PROTÓTIPO/FORÇA LIVRE; os demais

BICICLETAS- 100 Vagas

A - Velocidade

- A1 - Feminino (categoria única - todas as idades)
- A2 - Masculino Sub-20/Elite - (com até 20 anos incompletos)
- A3 - Masculino Sub-30 - (com até 30 anos incompletos)
- A4 - Masculino Sub-40 - (com até 40 anos incompletos)
- A5 - Masculino Over-40- (de 40 anos em diante)
- A6 - Masculino Over-50- (de 50 anos em diante)
- A7 - Dupla - (masculino ou feminino)

B - Eco-Turismo - Para esportistas que gostam de aventura sem competição e portadores de deficiência física.

5. PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO

5.1 O total do percurso para motos, carros e quadriciclos, será cerca de 1.000 km em estradas pavimentadas, estradas secundarias e trilhas. Poderá haver testes especiais do tipo TNS e TVE. A prova é realizada, em parte, por vias públicas onde prevalecem as leis de trânsito.

5.2 Para as modalidades Enduro e Rally de Regularidade, a planilha de roteiro terá a forma de um caderno com as folhas do tamanho A4 para os carros e tipo roll book com 5 cm de largura em papel térmico para motos e quadriciclos.

5.3 O percurso para bicicletas será em média 70 km por dia e será guiado através de mapa de apoio e sinalização vertical em estradas pavimentadas, estrada secundaria e trilhas.



Programação Geral p/ todos os participantes

Dia 23 – Domingo: Teresina (PI)- Jockey Clube do Piauí

Vistoria técnica e médica: 09:00 às 18:00

Dia 24 – 2ª Feira: Teresina (PI)

Vistoria técnica e médica: 08:00 às 13:00h

- Briefing às 15:00h. para participantes do Cross Country Velocidade 4x4
- Briefing para participantes de regularidade e Bikes às 18:00h.
- Largada promocional para todos participantes às 20:00h.

Data	Prova de Regularidade	Cross Country Velocidade	Prova de Bike
Dia 25 – 3ª Feira:	Teresina / Barreirinhas	Teresina / Barreirinhas (MA)	Teresina / União (PI) = 60 km
Dia 26 – 4ª Feira:	Barreirinhas / Parnaíba	Barreirinhas / Parnaíba (PI)	Barreirinhas / Tutóia(MA)
Dia 27 – 5ª Feira:	Parnaíba/ Ubajara (CE)=	Parnaíba/ Ubajara (CE)	Cocal(PI) / Viçosa- CE
Dia 28 – 6ª Feira:	Ubajara / Jijoca de Jericoacoara (CE)	Ubajara/Jijoca de Jericoacoara (CE)	Meruoca / Jijoca de Jericoacoara
Dia 29 – Sábado:	Festa de Premiação - às 22h	Festa de Premiação - às 22h	Festa de Premiação - às 22h



VALORES DAS INSCRIÇÕES

CATEGORIAS	MOTOS E QUADRICICLOS	MOTO CATEGORIA INICIANTE DUPLA (Valor p/ dupla)	CARROS 4X4 REGULARIDADE	CROSS COUNTRY VELOCIDADE CARROS 4X4	BIKE	BIKE CATEGORIA DUPLA (Valor p/ dupla)	EQUIPE DE APOIO e/ou tripulantes cat. Expedição
TARIFA PROMOCIONAL ATÉ 31/07/2010	A VISTA R\$ 810,00 À PRAZO: 6 X R\$ 150,00	A VISTA R\$ 1.250,00 À PRAZO: 6 X R\$ 225,00	A VISTA R\$ 1.350,00 À PRAZO 6 X R\$ 240,00	A VISTA R\$ 1.900,00 À PRAZO 6 X R\$ 350,00	A VISTA R\$ 500,00 À PRAZO 6 X R\$ 90,00	A VISTA R\$ 800,00 À PRAZO: 6 X R\$ 142,00	R\$ 70,00 por pessoa
ATÉ 31/10/2010	A VISTA R\$ 860,00 À PRAZO 3 X 310,00	A VISTA R\$ 1.350,00 À PRAZO: 3 X 484,00	A VISTA R\$ 1.400,00 À PRAZO 3 X 515,00	A VISTA R\$ 2.100,00 À PRAZO 3 X R\$ 750,00	A VISTA R\$ 550,00 À PRAZO 3 X R\$ 200,00	A VISTA R\$ 900,00 À PRAZO: 3 X R\$ 335,00	R\$ 90,00 por pessoa
ATÉ 20/01/2011	R\$ 910,00 À VISTA	R\$ 1.450,00 À VISTA	R\$ 1.485,00 À VISTA	R\$ 2.200,00 À VISTA	R\$ 580,00 À VISTA	R\$ 960,00 À VISTA	R\$ 100,00 Por pessoa

Obs:

Todos os participantes, equipes de apoio e tripulantes terão direito a:

- Kit Competição (jaleco, Adesivos numerados, Adesivos Promocionais, Planilhas e Mapa de Apoio).
- 01 (uma) camisa oficial do evento. (competidores, apoio e tripulantes)
- Seguro de acidentes pessoas. . (competidores, apoio e tripulantes)
- 01 (uma) medalha de Honra ao Mérito. (competidores, apoio e tripulantes)
- 02 (dois) Rastreadores de satélite/GPS oficial para apuração de dados e backup. Exceto para a cat. Moto Iniciante Dupla.
- Será obrigatório a inscrição do carro e dos membros da equipe de apoio para ter acesso aos parque fechados, locais de briefings.



Regulamento Geral - Parte 4

6. NEUTRALIZADOS/PERNOITE

6.1 Os pernoites e os neutralizados principais serão informados no mapa de apoio.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As vagas serão limitadas da seguinte maneira: 250 motos; 50 quadriciclos e 50 carros 4x4, (Regularidade) 50 carros 4x4 velocidade e 100 bicicletas a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

7.2 Abertas no período de 01.07.2010 à 15.01.2011 via internet no site www.piocera.com.br

7.3 Necessário apresentar no ato da vistoria a CNH (Habilitação), CND (Federação) e RG (Identidade) do participante.

7.4 As reservas só serão confirmadas após o recebimento, pela Radical, através de portador, internet ou correio, até as 18h00min do dia 15.01.2011 – Apresentar no dia da vistoria; nome completo do participante e documentos tais como: CNH, RG e carteira de atleta expedida pelas confederações ou federações relativo à modalidade que participa; CBM, CBA e/ou CBC ano /2008 - Cheque nominal ou depósito bancário à **RADICAL PRODUÇÕES Conta Nº 4296-3 operação 003 Agência. 0855 CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Termos assinado pelo(s) participante(s) declarando estarem de acordo com o regulamento da competição e isentarem organizadores e promotores da prova, da responsabilidade sobre quaisquer conseqüências que possam advir de sua participação na prova.

7.5 A taxa de inscrição a ser paga será de acordo com exposta no site oficial da prova.

OBS: 1) A partir de 01 de Dezembro de 2010 até 15 de Janeiro de 2011 as inscrições serão Feitas somente a vista pelo último valor da tabela.

(2) O valor da inscrição poderá ser dividido somente com cheque nominal

7.6 Só serão aceitas por procuração desde que com sua firma reconhecida em cartório.

7.7 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição implicarão no cancelamento ou na desclassificação do piloto.

7.8 É necessário apresentar carteira de filiação atualizada 2009/2010 da CBM, CBA e/ou CBC, contendo a sua classificação/categoria. A Filiação ou atualização poderá ser realizada no dia da entrega dos KITS, no local da vistoria e largada promocional.

Regulamento Geral - Parte 5

8. LEGALIDADES DOS VEÍCULOS

Durante a realização do evento Enduro-Rally PIOCERÁ 2011-24ª EDIÇÃO, a responsabilidade de legalidade E CONDUÇÃO do veículo, é única e exclusivamente do competidor.

9. LARGADA/CHEGADA/MATERIAL

9.1 Os pilotos deverão retirar o material de identificação em Teresina, no Jockey Clube nos dias 23 de Janeiro de 2011 no horário das 08h00min até as 17h00min horas e no dia 24/01/2011 das 08h00minh até as 15h00minhs.



9.2 Chegadas e largadas serão amplamente divulgadas através do Roteiro/Programação e dos Regulamentos Complementares.

9.3 A ordem de largada para a prova de regularidade será da seguinte forma:

Motos: Máster/Senior/Executivo/Over/Junior/Novato/Dupla/Rally + 10 Mntos

Intervalo: 60 em 60 segundos para os Master e de 20 em 20 segundos para as demais categorias

Quadriciclos: Graduado e Novatos + 15 minutos

Intervalo: de 30 em 30 segundos

Carros 4x4: Graduado, Turismo(novato) e Expedição

Intervalo: de 60 em 60 segundos

10. APOIOS/REPAROS

Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

11. TRANSCURSO DA PROVA

Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo PC de vistoria até o PC de chegada. Os neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições dos regulamentos.

12. IDENTIFICAÇÃO PILOTO/CARRO/MOTO/BICICLETA:

12.1 O piloto ou competidor será identificado pelo jaleco oficial e seu RG, que poderá ser exigida a qualquer momento, pela organização da prova, bem como a licença nacional do ano da realização da prova, da CBM, CBA e CBC.

12.2 As motos e os quadriciclos serão identificados por selos especiais colocados pela organização, pela numeração adesiva a ser fixada nas laterais, pelo "NUMBER PLATE" frontal, acima ou abaixo do farol, de forma oval e dimensões mínimas de 20x 15 cm e nas bengalas da suspensão dianteira e traseira ou inda, pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

12.3 Os veículos serão identificados por adesivos que serão fixados da seguinte maneira: Serão usados pela organização os seguintes espaços em cada veículo: * Pára-brisa (01) 12 cm x 140 cm; Portas dianteiras (02) 50x60cm, vidros, dianteiro e traseiro 20X15 cm, e pontas dos pára-choques dianteiros e traseiros 40 cm x 10 cm e para lamas traseiros med. 45x10cm e pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

12.4 As bicicletas serão identificadas por selos especiais colocados pela organização e/ou pela numeração adesiva a ser fixada em um "NUMBER PLATE" frontal, de forma oval e dimensões mínimas de 20x15cm.

Regulamento Geral - Parte 6

13. SEGURANÇA (SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE ÍTENS PARA CARROS)

Serão exigidos os seguintes itens:

13.1. Para Carros

A: Cinto de segurança com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro). B: Um extintor de incêndio de 2,5Kg afixados abaixo do banco ou na lateral. C: Bancos com encosto na cabeça. D: portas com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH (piloto e navegador); e) Apenas para a categoria VELOPIOCERÁ será obrigatório, Capacete, cinto de quatro pontos, gaiola interna no veículo, corta corrente no painel e extintor de 4 Kg, conforme padrão CBA.

13.2 Para Motos e Quadriciclos

A) o veículo deve estar em perfeito estado mecânico; B) capacete com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH; C) óculos protetores ou viseira; D) roupas e botas resistentes e luvas; E) recomendável ao competidor, levar consigo água potável ou bebida isotônica; F) é recomendável que a moto/quadriciclo possua farol e lanterna traseira (funcionando).



NOTA: Autonomia de combustível para motos e quadriciclos no mínimo para 120 km.

13.3 Para as Bicicletas

A) capacete com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH; B) óculos protetores ou viseira; C) roupa, luvas e calçados apropriado;

D) É obrigatório ao competidor, levar consigo água potável ou bebida isotônica no mínimo 1.000 ml.

14. PROIBIDO PARA CARROS e MOTOS

A: Levar combustível dentro ou fora do veículo; B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo; C: Levar uma terceira pessoa (Exceto para categoria Expedição) e uma segunda pessoa (motos).

15. VISTORIA TÉCNICA

Todos os participantes devem apresentar-se juntamente com seus veículos (motos, veículos 4x4, Quadriciclos e bikes) para vistoria no dia 23 de Janeiro de 2011 no horário das 08h00minh até as 17h00minh, e no dia 24 das 08h00min às 15h00minh Local a definir em Teresina-PI

5.1. O chassi do veículo será anotado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do art. 15.6

15.2. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não apresentar-se em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

Regulamento Geral - Parte 7

15.3. Haverá PC de tempo ou de roteiro na vistoria, sendo punido, com 900 (novecentos) pontos, o piloto que não realizar a vistoria em tempo hábil, conforme previsto no regulamento complementar.

15.4. A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente depois de realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)

15.5. O piloto, navegador e atleta poderão ser examinados clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

15.6. O participante só poderá trocar de veículo apenas entre uma etapa e outra. Neste caso deve fazer comunicação, por escrito, ao diretor de prova ou membro da Organização e proceder à vistoria do novo veículo.

15.7. Os pilotos, navegadores e atletas, devem usar capacetes homologados c/ selo Inmetro e deverão ter a inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH.

15.8. Após a vistoria os veículos serão encaminhados ao parque fechado, onde deverão ficar a disposição dos fiscais.

15.9. Durante o percurso é possível haver postos de vistoria. Caso o veículo ofereça perigo ou falta de segurança poderá ser impedido de continuar a competição até que seja sanado o problema.

15.10. Cada participante deve se apresentar com seu veículo no local de largada pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário de largada do primeiro piloto, onde será realizada a vistoria.



15.11. O vistoriador observará a documentação exigida e os itens obrigatórios de segurança (vide item de segurança).

15.12. Poderá haver PC na vistoria.

15.13. Fica a critério do vistoriador não permitir a largada ou continuação de veículo caso entenda não apresentar a mesma e/ou seu piloto condições mínimas de segurança.

Regulamento Geral - Parte 8

16. OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS (MOTO, CARRO e BICICLETA) E NAVEGADORES

16.1 Os competidores devem portar a documentação pessoal e do veículo, exigidas pelo CNT. Devem, também, possuir a Licença Desportiva Nacional emitida pela: MOTOS - C.B.M. (Confederação Brasileira de Motociclismo); CARROS - C.B.A. (Confederação Brasileira de Automobilismo); BIKES - C.B. C (Confederação Brasileira de Ciclismo). É desejável que todos possuam seguro médico hospitalar que cubra acidentes esportivos, além do seguro de vida. Durante o evento poderão existir postos de identificação, sem aviso prévio, podendo uma irregularidade resultar na desclassificação ou na exclusão do competidor.

16.2 Abandono/acidente

Para controle e segurança de todos, os abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, à Direção da Prova.

16.3 Regra de tráfego nas vias Públicas

É obrigatório que o competidor obedeça às regras de tráfego e as regras do CONTRAN, nos trechos de vias públicas. O piloto que for flagrado, pelos Diretores do evento, ou que haja comunicado oficial das autoridades de trânsito para a organização da prova, a respeito do descumprimento destas normas, será penalizado, (independente de outras punições cabíveis), da seguinte forma: PRIMEIRA infração - penalidade monetária de R\$ 200,00 (duzentos reais); SEGUNDA infração - desclassificado da prova, independente de outras punições cabíveis.

17. ALTERAÇÃO DE ROTEIRO

17.1 No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurarem os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PCs afetados por esta situação deve ser cancelado para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

17.2 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 17.1, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PCs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PCs colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.



Regulamento Geral - Parte 9

17.3 Será desclassificado, cumulativamente com outras punições aplicáveis, o concorrente que abrir cerca tráfegar sobre plantações, hortas, etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

18. ALTERAÇÃO DA PROVA

18.1 Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes inscritos.

18.2 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, a CBM, a CBA, o CBC, os Promotores e Patrocinadores não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

19. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

19.1 O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/bicicleta/quadríciclo) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento, isentando a RADICAL PRODUÇÕES COM. E REP. LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa à tais sinistros.

19.2 AO PARTICIPANTE é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

19.3 AO PARTICIPANTE é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

Regulamento Geral - Parte 10

19.4 O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RADICAL PRODUÇÕES COM. E REP. LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

19.5 O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.6 O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.



19.7 O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

20. APOIO (ASSISTÊNCIA)

20.1 Ao apoio durante a prova será permitido livremente o reabastecimento e conserto dos veículos de competição, com exceção dos casos expressamente proibidos por toda e qualquer cláusula contida no regulamento. Não é permitida a assistência, durante os testes especiais - de velocidade, sob pena de desclassificação do competidor no teste especial, na etapa ou até mesmo na Prova.

Regulamento Geral - Parte 11

20.2. Veículos de apoio devem usar o kit de identificação fornecido pelos organizadores.

20.3 As pessoas que estão no veículo de apoio devem portar o cartão de identificação fornecido pela organização da prova.

20.4 Durante a prova, só será permitido um veículo da competição, ser rebocado por outro participante (piloto) do evento, caso contrário, será penalizado.

20.5 Durante o percurso da Prova é permitido fazer reparos nos veículos e socorrer competidores, exceto dar assistência durante o percurso dos testes especiais.

20.6 Não é permitido, ao veículo de apoio, operar ou trafegar no percurso dos trechos de navegação no seguinte período: de uma hora antes da passagem do primeiro competidor, até a passagem do carro-vassoura. Qualquer violação notificada pelos Diretores ou pelos fiscais da prova implicará em uma penalidade de 200 pontos para cada piloto que o veículo esteja apoiando, como também, aquele competidor tenha, eventualmente, se beneficiado deste apoio.

20.7 É permitido durante o percurso da prova, a ajuda entre pilotos que ainda estiverem competindo.

20.8 Nas dificuldades os concorrentes, devidamente identificados, poderão ajudar-se mutuamente, até mesmo na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas ao evento.

20.9 Também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos/carros e/ou bikes (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem pelos fiscais e ou diretores de prova. A não observância deste artigo implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).



21. ALTERAÇÕES

Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o(s) Diretor (ES) das modalidades a que se destina(m) a alteração ou informação.

22. PUBLICIDADE

22.1 Os organizadores do PIOCERA/CERAPIÓ, são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso da prova, antes, durante e depois do evento. O concorrente, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, durante e até 3 (três) anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Em todo período de competição em eventos oficiais, nos programas utilizados pela assessoria de imprensa do evento, o competidor usará obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos patrocinadores do evento.

Regulamento Geral - Parte 12

22.2 Só terá acesso ao pódio de entrega de prêmios o competidor vestido com jaleco oficial, camisa oficial do evento e/ou vestuário de sua equipe.

22.3 A Publicidade individual é permitido aos competidores decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio nos veículos respeitando:

- A- o que for permitido pelas leis de seu país e pelo regulamento da C.B.M., C.B.A. e C.B.C.
- B- não interferência na ética moral.
- C- não conflitar com os patrocinadores da organização (jalecos, adesivos numerados etc).

22.4 Nos espaços reservados aos patrocinadores da prova o competidor é obrigado colocar a publicidade fornecida pela organização.

22.5 O competidor deve reservar os seguintes espaços para os patrocinadores da prova:
MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS: 20x15cm, no Number plate dianteiro e Number plates laterais e nas bengalas da suspensão dianteira e traseira.

CARROS 4x4 : 50x60cm, nas portas dianteiras, 12 cm x 1,30m. na Testeira no vidro dianteiro. E espaço med. 20x15 cm (numeração) nos vidros dianteiros e traseiros, bem como as pontas dos pára-choques dianteiros e traseiros med.40x10cm e nos para lamas traseiros med. 45x10cm.

BICICLETAS: 20X15cm, no Number plate dianteiro.

22.6 É terminantemente proibido picotar, recortar ou cobrir o jaleco e os adesivos numerados com outros adesivos de propaganda, patrocínio, emblemas, etc., sob pena de desclassificação da etapa. Decisão a cargo da direção de prova.

23. AFERIÇÃO DO ROTEIRO

- O percurso será fornecido no mapa de apoio.
- O tempo será à hora oficial do GPS, o qual será fornecido pela direção de prova, no local da largada (a definir).



24. Sistema de Apuração e uso de Equipamento GPS

Serão instalados nos veículos dos concorrentes, antes da largada, 2(dois) equipamentos de rastreamento por satélite que será de uso obrigatório durante toda a prova e só poderá ser manipulado ou removido pela organização. A responsabilidade pelos equipamentos será do concorrente a partir do momento da Instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

24.1. Já incluso no valor da inscrição, cada competidor receberá da organização 2(dois) GPS RASTRO TOTEM que serão utilizados para coleta de dados durante a prova sendo um como oficial e o outro como reserva.

24.2. Conforme o regulamento o competidor poderá usar qualquer outro modelo de GPS como reserva extra e os dados deste GPS serão utilizados em caso de pane nos (2) dois GPS fornecidos pela organização.

24.3. Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, o funcionamento do GPS reserva fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga dos dados e o fornecimento do arquivo com os dados.

24.4. Após os comissários serem notificados da necessidade de dados do GPS Reserva, será fixado em local previamente divulgado no Briefing, nome do piloto que deverá apresentar os dados. O piloto terá 30 minutos para entregar o referido arquivo à Direção de provas, a partir da divulgação. A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

24.5. - O arquivo do GPS reserva que deve ser entregue na sala deve seguir as seguintes indicações:

24.5.1.- O arquivo deverá ser entregue via pen drive USB compatível com Windows XP

24.5.2.- O arquivo deverá Ter o formato compatível com Track Maker versão 13.0

24.5.3.- Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo

24.5.4.- O nome do arquivo deve seguir o seguinte padrão:
"BackupGPS_Numeral001_Dia1"

25. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS EM CASO DE PANE DOS EQUIPAMENTOS GPS

Parágrafo Único: Caso não exista dados nos equipamentos oficiais (Rastro/TOTEM) e equipamento de reserva extra (GPS do competidor), que impossibilite a devida apuração:

25.1 – Se ocorrer nas duas primeiras etapas (1º Dia), será atribuído a pontuação da 3ª e 4ª etapas respectivamente.

25.2 - Se ocorrer **UMA** vez a partir da terceira etapa, será atribuído a pontuação do 2ª melhor resultado.

25.3 – A partir da 2ª Ocorrência, nenhuma pontuação mais lhe será atribuída.



26. RANKING/PONTUAÇÃO PARA CADA ETAPA

Para prova de regularidade serão atribuídos pontos para cada etapa da prova da seguinte maneira:

A pontuação a ser atribuída aos competidores:

1º - 25 pontos	9º - 12 pontos	17º - 04 pontos
2º - 22 pontos	10º - 11 pontos	18º - 03 pontos
3º - 20 pontos	11º - 10 pontos	19º - 02 pontos
4º - 18 pontos	12º - 09 pontos	20º - 01 pontos
5º - 16 pontos	13º - 08 pontos	
6º - 15 pontos	14º - 07 pontos	
7º - 14 pontos	15º - 06 pontos	
8º - 13 pontos	16º - 05 pontos	

Todas as etapas serão computadas, poderá haver o descarte N-(x) de PCs ou de etapas e será informado no regulamento complementar.

Em caso de empate o critério de desempate será a pontuação da última etapa que pontuaram.

Regulamento Geral - Parte 13

27. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

27.1 A direção de prova poderá divulgar, extra-oficialmente, resultados parciais (incluindo o da manhã de cada dia, que será considerado para efeito da ordem de largada).

27.2 A divulgação oficial do resultado será da seguinte forma:

Vide regulamento complementar.

Nos locais da divulgação, estarão reunidos os organizadores, os Diretores, os competidores e a imprensa, sendo este local também destinado para entrevistas individuais e coletivas dos pilotos.

27.3 Reclamações contra a prova, competidor ou resultado, deverá ser entregue, por escrito, à Direção de Prova de cada modalidade até 20 (vinte) minutos após a divulgação da ficha técnica do piloto (individual ou coletiva), acompanhado de cheque bancário referente ao valor da última taxa de inscrição:

Todos os protestos serão julgados pela comissão de prova.

27.4 Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

27.5 Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado, pela comissão de prova, uma só vez.

27.6 Se a organização não puder dar solução ao protesto, em até 60 (sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.



27.7 Caso o clube, (filiado e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) poderá:

MOTOS - mediante depósito no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM.

CARROS - mediante depósito no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recorrer à comissão Nacional de Rally da CBA;

BIKES - mediante depósito no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recorrer à comissão MTB da CBC;

estando estas comissões soberanas para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reclamações:

Eventuais reclamações deverão ser apresentadas de acordo com os procedimentos determinados pelo CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO-2008, da CBA.

Regulamentação:

Este evento estará submetido ao CDA e - Código Desportivo do Automobilismo 2008 ao Regulamento Técnico e Desportivo dos Campeonatos brasileiro Off Road e aos seus eventuais adendos, que porventura sejam emitidos e ao Código Nacional de Trânsito.

Responsabilidades:

Ao realizar a sua inscrição, o competidor concorda com o presente regulamento e assume todos os riscos da competição, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de qualquer acidente, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

29. ORGANIZAÇÃO

- Diretor Geral: Ehrlich Cordão
- Diretora Executiva: Flavia Moreira:
- Secretaria da Prova: Anecy Castelo Branco
- Diretor de Apuração: Alexandre Bortot - Totem
- Diretor de Prova (Motos): Anderson Alves " Boca"
- Diretor de Prova (Carros): Zé do Rádio
- Comissário Desportivo FCA: Haroldo Scipião
- Diretor de Prova (Bikes): Zenardo Maia
- Diretor Cross Country Velocidade 4x4: Du Sachs
- Diretor Médico: Dr. Antonio Marçal
- Chefe Resgate Geral: Cap. Rivelino Silva
- Supervisão: Federações de Motociclismo/
Automobilismo e Ciclismo do: Piauí, Maranhão e Ceará
- Realização: Radical Produções
- Assessoria de Imprensa: Aldeia Comunicação – Márcia Cristina